

ATO TRT GP Nº 536/2015

João Pessoa, 07 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 27624/2015,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária ao Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, Juiz PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA (matrícula nº 104.248.445), em razão do deslocamento à cidade de Pombal/PB, no dia 04.12.2015 (cujo retorno ocorrerá no mesmo dia), para realização de audiência, atividade jurisdicional contemplada no Projeto Audiência Volante, conforme disposto no art. 4º da RA nº 122/2015;

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e.

UBIRATAN AM MOREIRA DELGADO:103003 Re ou constant constan

Assinado de forma digital por UBIRATAN MOREIRA DELGADO:103003500 DN: e-BR, o-IEO-Pisasil, ou-autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou-Eer USI Institucional - A3, ou-artibunal Regional do Trabalho 13 Regia-OTRT13, ou-Magistrado, on-UBIRATAN MOREIRA DELGADO:103003500 Dados: 2015.1207 1328825-0300′

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente